



**RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 65/2021, de 07 de outubro de 2021.**

*Dispõe sobre o arquivamento do pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Complementação para Auxiliares de Enfermagem requerido pelo Centro de Educação Profissional RHEMA, constante no Processo Nº 05/2020.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI, Art. 18 do Regimento Interno deste Colegiado e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº 65/2021,


CONSIDERANDO o prazo estabelecido pelo Parecer CEE/RR nº 28/2021 e Resolução CEE/RR Nº 58/2021, Art. 20, § 5º,

CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária do Conselho Estadual de Educação de Roraima, ocorrida na Sessão do dia 07 de outubro de 2021,

**RESOLVE:**

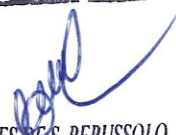
**Art. 1º** Arquivar o pedido de Autorização de Funcionamento do Curso de Complementação para Auxiliares de Enfermagem requerido pelo Centro de Educação Profissional RHEMA, constante no Processo CEE/RR Nº 05/2020, por não atender a diligência prevista no Parecer CEE/RR nº 28/2021 de 06 de maio de 2021 e os requisitos legais previstos no Art. 20, § 5º, da Resolução CEE/RR Nº 58/2021 de 02 de setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Nildete Silva de Melo**  
Presidente do CEE/RR

**HOMOLOGO**

25 / 11 / 2021

  
**LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO**  
Secretária de Estado da Educação  
e Desporto SEED/RR  
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2018

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O E Nº 4092  
05 / 12 / 2021

Resolução CEE/RR Nº 65/2021